

EDITAL/ SEDUC Nº 024/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e

CONSIDERANDO o protagonismo do estudante que se alicerça na denominação social das juventudes da comunidade alagoana, a promoção do jovem e uma formação pautada na Educação Integral;

CONSIDERANDO a arte, as mediações culturais, a ciência, tecnologia e inovação como dimensões entrelaçadas à promoção da Educação Integral;

CONSIDERANDO que a participação juvenil é uma das forças motrizes da educação e cada vez mais é uma condição fundamental de transformar a relação dos adolescentes e jovens com a Escola;

CONSIDERANDO a oportunidade das várias vivências e convivências na escola, sinalizando o respeito às diversidades como fundamental concepção de Educação em Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº. 1.421/2020, que estabelece as diretrizes pedagógicas operacionais para e o funcionamento do ano letivo 2020 nas Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas;

CONSIDERANDO que este ano, o Encontro Estudantil da Rede Estadual de Ensino de Alagoas terá um formato virtual de organização e apresentação das atividades/projetos e que tem o tema: Economia Criativa, oportunizando a Comunidade Escolar a aquisição de conhecimentos sistematizados para que estudantes, professores/as e funcionários/as se vejam como parte de um coletivo e a escola reconheça que tem uma missão: ser uma instituição que faça sentido para todos e todas;

CONSIDERANDO as orientações da organização mundial de saúde e o decreto estadual que reforcem a necessidade do distanciamento social, causada pela prevenção a Covid-19;

RESOLVE:

Tornar público o V Encontro Estudantil da Rede Estadual de Ensino de Alagoas, edição virtual 2020, com o tema: "Economia Criativa"

1. DO CONCEITO

O V Encontro Estudantil da Rede Estadual de Alagoas segue as orientações e normas de segurança à preservação da saúde individual e coletiva, estabelecidas devido a pandemia da Covid-19, a qual se faz necessário readaptar as atividades presenciais para um formato virtual. O evento é uma iniciativa da SEDUC com a finalidade de proporcionar aos estudantes, por meio de um evento multidisciplinar, o incentivo à cultura, artes, ciências, inovação & tecnologia. O evento visa também estimular o protagonismo dos estudantes, uma vez que serão eles os responsáveis pela elaboração e desenvolvimento de projetos artístico-culturais, sociais ou científicos interdisciplinares com o objetivo de incentivar maior integração entre a comunidade escolar.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital tem como objetivo apresentar e regulamentar as modalidades e atividades ofertadas para conferências e exposições do V Encontro Estudantil da Rede Estadual de Ensino de Alagoas, a ser realizado de 04/11 a 05/12 de 2020, nas plataformas virtuais do Instagram @encontro.estudantil e Google Meet.

3. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPETÊNCIAS

3.1. Comissão Organizadora

A comissão tem como atribuição normatizar, organizar e executar o Encontro Estudantil e é formada por um Comitê Estratégico, responsável pelas tomadas de decisões e deliberações do evento, presidido pela Secretária da Educação, Professora Dra. Laura Cristiane de Souza, e um comitê executivo, responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários: edital, regulamento, inscrição, seleção, divulgação dos resultados, comunicados e a efetivação das atividades do evento, tendo autonomia para buscar parcerias junto às instituições de ensino e a outras que apoiam atividades educacionais, coordenado pela Gerente de Desenvolvimento da Gestão das Unidades de Ensino da Rede Estadual, Professora Genilma Alves Barros.

3.2. Comissão de apoio será formada por professores, estudantes e voluntários, com a responsabilidade de dar suporte à Comissão Organizadora.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1. Protagonistas - Estudantes responsáveis e autores dos projetos, das atividades e apresentações;

4.2. Professor(a) orientador(a) – Professores, gestores, articuladores de ensino ou coordenador pedagógico responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento do projeto/atividade.

4.2. Visitantes - Comunidade Escolar: estudantes, docentes, familiares e funcionários e comunidade em geral.

5. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Os estudantes poderão desenvolver suas atividades de forma individual ou coletiva virtual (sem contato ou aproximação física), formando duplas ou grupos, SEMPRE sob a orientação de um docente das escolas da rede pública estadual, representando sua unidade de ensino com projetos de cultura, artes, ciências ou inovação & tecnologia, conforme modalidades descritas no item 6 deste edital;

5.2. O professor(a) orientador(a) e os estudantes participantes devem realizar suas atividades seguindo as orientações de distanciamento e, preferencialmente, no formato virtual, fazendo uso de aparelhos tecnológicos que possam mediar essa comunicação;

5.3. Os projetos de incentivo à Cultura, Artes, Ciências, Inovação & Tecnologia devem ser inéditos ou já apresentados na unidade de ensino, exceto em outras edições do Encontro Estudantil, eventos nacionais ou estaduais;

5.4. Os Estudantes poderão ser inscritos em uma das categorias:

5.4.1. Ensino Fundamental: estudantes do Ensino Fundamental e da modalidade EJA da rede pública estadual de ensino de Alagoas;

5.4.2. Ensino Médio: estudantes do Ensino Médio e Técnico e da modalidade EJA da rede pública estadual de ensino de Alagoas;

5.5. Cada estudante só poderá participar de uma atividade, seja individual ou em grupo virtual (sem contato ou aproximação física);

5.6. É de responsabilidade da Unidade de Ensino do estudante certificar (assinar e carimbar - assinatura eletrônica) o Termo de Participação do Menor de 18 (dezoito) anos de idade, assinada pelos pais ou responsável, salvo os emancipados;

5.7. É de responsabilidade da Unidade de Ensino do estudante certificar (assinar e carimbar - assinatura eletrônica) o Termo de Autorização de Execução Pública e Termo de uso de Imagem e Som de TODOS os participantes pela escola (estudantes e docentes orientadores);

5.8. É vedada a participação de cônjuge e parentes de estudantes inscritos no evento, nas Comissões de Seleção e do júri das atividades do Encontro Estudantil, bem como da Comissão Organizadora do Encontro Estudantil da Rede Estadual de Ensino de Alagoas;

5.9. Os estudantes autores dos trabalhos, durante todo o processo de criação, obrigatoriamente, DEVEM ser acompanhados por um DOCENTE ORIENTADOR;

5.10. Não poderão ser inscritos trabalhos de cunho político-partidário, religioso ou de qualquer tendência sectária ou discriminatória, não sendo aceitos também obras com conteúdo impróprio, com duplo sentido ou com palavras que venham a ofender ou ter conotação sexual ou de qualquer tipo de preconceito.

6. DAS MODALIDADES, OBJETIVOS, ATIVIDADES E REALIZAÇÃO

I – CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA EMPREENDEDORA				
ATIVIDADES	OBJETIVOS	VAGAS	LOCAL	
1	FECEAL/2020 VIRTUAL - Feira de Ciências do Estado de Alagoas Promover a popularização das ciências a partir da produção científica e tecnológica desenvolvida nas escolas de educação básica (ensino fundamental e ensino médio) da rede estadual, do estado de Alagoas.			
1.1	V Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação	Mobilizar as comunidades escolares para Pesquisa, Ciências, Inovação e Tecnologias. A mostra contempla as seguintes categorias: Astronomia, Biologia, Ciências Humanas, Engenharia, Inovação & Tecnologia, Química, Matemática e Física.	ENSINO MÉDIO 50 Projetos ENSINO FUNDAMENTAL 20 Projetos	Plataforma Virtual
1.2	V Mostra de Programação & Robótica	Estimular e divulgar a produção de trabalhos científicos, inovações tecnológicas que podem contribuir para o desenvolvimento de trabalhos na área de programação e robótica realizados pelos estudantes de Ensino Médio.	50 Projetos	Plataforma Virtual
2	Arena da Cultura Empreendedora da Escola - ACEEsc	Divulgar o protagonismo da Comunidade Escolar, a partir do desenvolvimento da Cultura Empreendedora nas suas diversas modalidades, reunindo estudantes e professoras/es que apresentem soluções para o território.	70 projetos	Plataforma Virtual
II – ARTES E MEDIAÇÕES CULTURAIS				
ATIVIDADES	OBJETIVOS	VAGAS	LOCAL	
3	Mostra Estudantil de Fotografia 2020	Promover e incentivar os estudantes a serem mediadores culturais proporcionando a experimentação na elaboração de técnicas inventivas através do fazer artístico e maneiras de realizar apreciações e fruções que desenvolvam a percepção visual estimulando o uso de novas linguagens através da fotografia, contribuindo para a valorização da identidade artística, a criação e a integração entre estudantes, escolas e comunidade.	ENSINO MÉDIO 50 fotos ENSINO FUNDAMENTAL 20 fotos	Plataforma Virtual
4	Mostra Vídeo Minuto 2020	Incentivar a produção de vídeos em seus mais variados gêneros, criando espaços de debate e de ampliação do repertório cultural, possibilitando experiências e vivências por meio da linguagem audiovisual de forma transdisciplinar que estimula o desenvolvimento do processo de pesquisa apresentando conteúdos de forma significativa na prática, associado ao cotidiano dos estudantes, desde o planejamento ao desdobramento da ideia, passando pelo roteiro, análise da técnica, montagem, edição de som, mixagem e etc.	ENSINO MÉDIO 50 vídeos ENSINO FUNDAMENTAL 20 vídeos	Plataforma Virtual
5	Festival Estudantil de Música 2020	Incentivar e divulgar a atividade da composição musical dos estudantes da rede estadual, reforçando a importância do trabalho artístico nas escolas, valorizando a música em suas diversas modalidades, estilos, ritmos e influências, bem como suas confluências com outras artes, criando espaços para a manifestação da expressão da arte bem como o desenvolvimento de novos talentos.	ENSINO MÉDIO 50 músicas ENSINO FUNDAMENTAL 20 músicas	Plataforma Virtual
6	IV Sarau Estudantil da Rede Estadual de Alagoas - SAERREAL	Estimular o desenvolvimento Literário contribuindo para despertar nos estudantes o gosto pela leitura e pela escrita, desenvolvendo o comportamento leitor e proporcionando a compreensão da linguagem como forma de expressão e comunicação a partir de produções de diversos gêneros literários e artísticos.	ENSINO MÉDIO 50 produções ENSINO FUNDAMENTAL 20 produções	Plataforma Virtual
III – CONFERÊNCIAS				
ATIVIDADES	OBJETIVO	VAGAS	LOCAL	

7	V Encontro dos Grêmios Estudantis da Rede Estadual de Ensino	Fortalecer o protagonismo juvenil, proporcionando um espaço virtual para o compartilhamento de experiências, troca de ideias entre os Grêmios Estudantis, buscando inspirar novas iniciativas, liberdade de pensamento e de opinião, por meio de mecanismos de escuta, interação e debates das juventudes gremistas, contribuindo com a melhoria da educação de forma significativa para o fortalecimento da escola com a comunidade .	70 Projetos/ações	Plataforma Virtual
---	--	--	-------------------	--------------------

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas em 3 ETAPAS:

<ul style="list-style-type: none"> 1ª ETAPA - Inscrição por modalidade (pela Unidade de Ensino) através do <i>link</i> específico disponibilizado em cada regulamento das modalidades no site (www.educacao.al.gov.br) e (www.escolaweb.educacao.al.gov.br).
<ul style="list-style-type: none"> 2ª ETAPA - Validação da inscrição por modalidade com a entrega da documentação e arquivos nas Geres.
<ul style="list-style-type: none"> 3ª ETAPA - Validação da inscrição com a entrega dos materiais (documentos e arquivos) pela Gere na Seduc.

7.2. Informações sobre inscrições, normas e seleções deverão seguir o regulamento específico das modalidades de incentivo à cultura, à ciência, à tecnologia e à inovação de cada atividade;

7.2.1. Os acessos aos regulamentos estarão disponíveis nos sites da SEDUC: (www.educacao.al.gov.br) e (www.escolaweb.educacao.al.gov.br).

7.3. No caso de alguma Gere ou Unidade de Ensino não ter inscrito os trabalhos em alguma modalidade até a data limite, as vagas serão remanejadas para outras gerências regionais que tenham mais projetos, atividades e apresentações, obedecendo à ordem de recebimento;

7.3.1. As vagas remanescentes só serão remanejadas para as inscrições que cumpriram as duas primeiras etapas dentro do prazo estabelecido;

7.4. No ato da inscrição, em TODAS AS MODALIDADES, deverá ser anexado 01 (um) resumo da(s) atividade(s) desenvolvida(s) de acordo com o regulamento de cada modalidade;

7.5. Toda a documentação recolhida pelas Geres deverá ser entregue à coordenação de cada atividade, conforme tabela abaixo, respeitando o prazo definido neste Edital - item 8:

ATIVIDADE/MODALIDADE	COORDENADORES	contato
FECEAL 2020 VIRTUAL - Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação MECTI	Ednaldo Firmino da Silva Jailson Barbosa	cecite@educ.al.gov.br
FECEAL 2020 VIRTUAL - Mostra de Programação & Robótica		
Arena da Cultura Empreendedora da Escola 2020	Nilma Thesinha Jefferson Cunha	politicass.ept@educ.al.gov.br
Mostra Estudantil de Fotografia 2020	Juliana Fernanda Amorim Sarmiento Andreia Maciel	camec@educ.al.gov.br
Mostra Vídeo Minuto 2020		
Mostra Estudantil de Música 2020		
V EGREAL - Encontro dos Grêmios Estudantis da Rede Estadual de Ensino	Alan Oliveira Medeiros	escola.comunidade@educ.al.gov.br
IV SAERREAL - Sarau Estudantil da Rede Estadual de Alagoas		

8. DO CRONOGRAMA

V ENCONTRO ESTUDANTIL DA REDE ESTADUAL DE ALAGOAS - 2020	
ETAPAS	PRAZOS E PERÍODOS
Publicação do edital	11/09
1ª ETAPA - ESCOLAS: Inscrição por modalidades (<i>link on-line</i>)	11/09 a 19/10
2ª ETAPA - GERE: Avaliação e indicação dos pré-selecionados (GERE)	Até 29/10
Envio dos pré-selecionados para a SEDUC (Termos, vídeos e trabalho escrito)	Até 29/10
Divulgação dos pré-selecionados no site da www.escolaweb.educacao.al.gov.br	30/10
Interposição de recursos junto às GERES	03/11
3ª ETAPA - ESTADUAL: Publicação do Resultado final dos classificados no site da SEDUC www.educacao.al.gov.br	04/11
Publicação dos projetos na Plataforma Virtual/Rede Social	04/11 a 10/11
Avaliação do Engajamento dos Públicos	11/11 até 03/12
Avaliação Técnica (comissão técnica)	Até 03/12
Inscrição para as webconferências	A partir de 17/11

Realização do Encontro Estudantil Virtual - webconferências	30/11 a 04/12
Avaliação e apresentação do Processo de Criação e/ou Pesquisa	30/11 a 04/12
Divulgação dos trabalhos melhores avaliados	04/12

9. DOS SELECIONADOS / CLASSIFICADOS

9.1. Os estudantes selecionados deverão participar do Encontro Estudantil da Rede Estadual de Ensino de Alagoas, a ser realizado de 04/11 a 05/12 de 2020, nas plataformas virtuais desta secretaria, como Instagram: @encontro.estudantil, Google Meet e Educação Alagoas.

9.3. É de responsabilidade da Unidade de Ensino e Gere a entrega (VIRTUAL –E-mail) na SEDUC/SIEC (escola.comunidade@educ.al.gov.br), conforme cronograma - item 8 deste Edital, as autorizações dos termos solicitados: DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS, assinado pelos pais ou responsável, certificado pela Unidade de Ensino, salvo os comprovadamente emancipados, e DE USO GERAL DE IMAGEM, SOM DA VOZ E NOME - assinado pelo estudante autor do trabalho (maior de idade) ou responsável pelo menor de idade e docente orientador;

9.4. Devem ser entregues apenas os Termos dos estudantes selecionados;

9.5. Os Termos de autorização estão disponíveis no *link* abaixo para preenchimento e DEVEM ser validados pela Escola com assinatura e carimbo do(a) Gestor(a):

<https://docs.google.com/document/d/1jk46550NjVXaN0SjPI8MvMaNoDB1hd1fqEwZpt9XDo/edit?usp=sharing>

10. DA AVALIAÇÃO:

10.1 A avaliação dos projetos e trabalhos será expressa por meio de média ponderada, atribuída pelos avaliadores técnicos, mediadores e públicos.

10.2 Os convidados da comissão de avaliadores técnicos atribuirão notas para a Avaliação Técnica, com peso 50% do total. O mediador da sala de webconferência atribuirá notas para Avaliação e Apresentação dos Processos de Criação e Pesquisa, como peso de 30% da nota final. A nota do Engajamento dos Públicos tem peso de 20% do total;

10.3 A Avaliação Técnica será realizada por meio da análise do projeto submetido na inscrição e vídeo disponíveis na plataforma digital;

10.4. Cada projeto será avaliado por três avaliadores técnico.

10.5 A Avaliação da Apresentação dos Processos de Criação e Pesquisa se dará durante as webconferências que serão realizadas durante a semana do Encontro Estudantil Virtual 2020, conforme cronograma.

10.5.1. Cada sala de webconferência será mediada por um avaliador ou convidado, que fará avaliação, mediante ficha específica expedida pela coordenação da modalidade;

10.6 Para avaliação do Engajamento dos Públicos, a coordenação de cada modalidade irá identificar o número de curtidas, considerando que os trabalhos ou projetos pontuam conforme o engajamento e curtidas: 401 - 500 curtidas - 10 pontos; 301 - 400 curtidas - 8 pontos; 201 - 300 curtidas - 6 pontos; 101 - 200 curtidas - 4 pontos; e até 100 curtidas - 2 pontos.

10.7 As notas, constantes nas três avaliações estão explicadas no Anexo I.

11 DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

11.1. O resultado das avaliações técnica e técnica na conferência serão somados, divididos por 2 e esta média somada ao resultado da avaliação pública, gerando a média final.

11.2 A classificação do primeiro, segundo e terceiro colocados será de acordo com a média final em ordem decrescente, respectivamente;

11.3 O Resultado será divulgado ao final do V Encontro Estudantil no site oficial da SEDUC (<http://www.educacao.al.gov.br/>) e na plataforma do Youtube (Educação Alagoas) (<https://www.youtube.com/channel/UChPmclbiHCkdGkJ3ZbHffA>) ao vivo.

12. DA PREMIAÇÃO

12.1. A seleção dos estudantes para premiação em cada modalidade obedecerá a critérios específicos de cada regulamento, conforme anexos;

12.2 Os 03 (três) primeiros colocados em suas respectivas modalidades receberão certificação de 1º, 2º e 3º lugares;

12.4. Todos os estudantes selecionados para as apresentações e exposições dos trabalhos bem como os docentes orientadores e avaliadores receberão certificado *online* de participação, de apresentação e de avaliação do ENCONTRO ESTUDANTIL DA REDE DE ENSINO DO ESTADO DE ALAGOAS, conferido pela SEDUC;

12.5. Serão premiados com uma bolsa de estudos todos os estudantes que participaram efetivamente das apresentações e exposições e foram classificados em 1º lugar de cada modalidade;

12.6. Os resumos dos projetos apresentados pelos estudantes na FECEAL 2020 - V Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e V Mostra de Programação & Robótica, bem como da Arena da Cultura Empreendedora da Escola, poderão ser publicados nos Anais do Encontro Estudantil da Rede Estadual de Alagoas;

13. DAS COMPETÊNCIAS DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES E DOS PROFESSORES ORIENTADORES E/OU ACOMPANHANTES NO ENCONTRO ESTUDANTIL

13.1. Aceitar e cumprir com as determinações referentes a datas e horários estabelecidos pela Comissão Organizadora do evento;

13.2. Os professores responsáveis pelos estudantes DEVEM acompanhá-los durante todo o evento;

13.3. Quaisquer alterações, desistências ou impedimentos de participantes inscritos deverão ser informadas por e-mail à Comissão Organizadora (encontro.estudantil@educ.al.gov.br), no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do início do Encontro;

13.3.1. Não será permitido alteração de participante no período do EVENTO.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Em nenhuma hipótese será permitido propaganda política, religiosa, racial ou classista durante a realização do evento;

14.2. Qualquer reclamação dos participantes deverá ser encaminhada, por escrito, à comissão organizadora do evento, com a correspondente justificativa entregue à GERE que fará a entrega, por e-mail para a coordenação da modalidade.

14.3. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento, mediante solicitação das partes interessadas, acompanhada de justificativa;

14.4. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por trabalhos plagiados;

14.5. A Comissão Organizadora do V Encontro Estudantil da Rede Estadual de Alagoas se reserva ao direito de exhibir, em qualquer meio de comunicação, as obras inscritas nas modalidades com a finalidade de divulgação e registro do evento;

14.6 Qualquer contestação sobre os participantes de determinado grupo ou atividade deve ser encaminhada, por escrito, à Comissão Organizadora do evento, com a correspondente justificativa.

14.7. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Multissetorial/Organizadora do evento, mediante solicitação das partes interessadas, acompanhada de justificativa.

14.8. A participação no V Encontro Estudantil da Rede Estadual de Alagoas implica na total aceitação deste regulamento;

14.9. As decisões da Comissão Organizadora e Avaliadora são insuscetíveis de revisão.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

Secretária Executiva da Educação

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL - CAF - 2ª REGIÃO Nº 102/2020

A CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127-L; 127-F, inciso I e parágrafo único e artigo 127-G do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL : CAMILA ESTEFANY ALVES DA SILVA 12175094456
CACEAL: 24463314-2
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1059659
PARCELAMENTO Nº 93975
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-009463/2019
CPF / NOME DO RESPONSÁVEL :
12175094456 /CAMILA ESTEFANY ALVES DA SILVA

RAZÃO SOCIAL : CAVALCANTE & SOUSA PANIFICACAO E ALIMENTACAO LTDA. - ME
CACEAL: 24404908-4
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1017978
PARCELAMENTO Nº 65941
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-019524/2015
CPF / NOME DOS SÓCIOS :
04253917445 /TAYSE MARIA CAVALCANTE SILVA TAVARES
00887629474/ GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO

RAZÃO SOCIAL : CARLAS SOARES DE SOUSA 95895302491
CACEAL: 24759380-0
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1066384
PARCELAMENTO Nº 99143
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-034541/2019
CPF / NOME DO RESPONSÁVEL :
95895302491 /CARLAS SOARES DE SOUSA

RAZÃO SOCIAL : ERALDO DOS SANTOS LIMA - ME
CACEAL: 24600176-3
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1064471
PARCELAMENTO Nº 97073
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-021914/2019
CPF / NOME DO RESPONSÁVEL :
38445379453 /ERALDO DOS SANTOS LIMA

RAZÃO SOCIAL : F. FERREIRA TORRES
CACEAL: 24600173-9
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1072287
PARCELAMENTO Nº 103773
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-003248/2020
CPF / NOME DO RESPONSÁVEL :
42179130449 /FRANCISCO FERREIRA TORRES

RAZÃO SOCIAL : JOSE SEVALDO DOS SANTOS
CACEAL: 24301303-5
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1067286
PARCELAMENTO Nº 102014
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-046637/2020
CPF / NOME DO RESPONSÁVEL :
35715227453 /JOSE SEVALDO DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL : LAIS CAMILLA CAVALCANTE PEREIRA
CACEAL: 24302258-1
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1067768
PARCELAMENTO Nº 101580
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-044142/2019
CPF / NOME DO RESPONSÁVEL :
07722071430 /LAIS CAMILLA CAVALCANTE PEREIRA

RAZÃO SOCIAL : LEONARDO FRANCISCO DA SILVA VARIEDADES - ME
CACEAL: 24407082-2
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1063704
PARCELAMENTO Nº 101292
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-043213/2019
CPF / NOME DO RESPONSÁVEL :
07964974432 /LEONARDO FRANCISCO DA SILVA

RAZÃO SOCIAL : M.R.DA SILVA COMERCIO - ME
CACEAL: 24220455-4
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1067104
PARCELAMENTO Nº 100003
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-040419/2019
CPF / NOME DO RESPONSÁVEL :
17708257468 /MARIA ROSA DA SILVA

RAZÃO SOCIAL : MARIA DE FATIMA DE FARIAS CALCADOS - ME
CACEAL: 24600142-9
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1066767
PARCELAMENTO Nº 99611
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-038234/2019
CPF / NOME DO RESPONSÁVEL :
42172110400 /MARIA DE FATIMA DE FARIAS

RAZÃO SOCIAL : M M PASTOR FILHO - ME
CACEAL: 24214893-0
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1068235
PARCELAMENTO Nº 1068235
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-003434/2020
CPF / NOME DO RESPONSÁVEL :
30034680497 /MANOEL MENDES PASTOR FILHO

RAZÃO SOCIAL : RESTAURANTE PARMA ARAPIRACA EIRELI - ME
CACEAL: 24299580-2
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1038402
PARCELAMENTO Nº 88449
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-018640/2018
CPF / NOME DO RESPONSÁVEL :
04254199406 /CLEIDSON DE LIMA MEDEIROS

RAZÃO SOCIAL : RUBENIA OLIVEIRA BATISTA - ME
CACEAL: 24219904-6
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1072601
PARCELAMENTO Nº 103852
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-004049/2020
CPF / NOME DO RESPONSÁVEL :
90297318420 /RUBENIA OLIVEIRA MONTENEGRO